



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

Gabinete do Vereador Francisco Rodrigues Pereira (Thesco)
Partido Republicanos

PROJETO DE LEI Nº 830/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Independência do Dia da Festa da Mulher do Distrito de Tranqueiras e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Independência decreta:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Independência o Dia da Festa da Mulher do Distrito de Tranqueiras, a ser celebrado, anualmente, no dia de 8 de março.

Parágrafo Único. O Dia da Festa da Mulher poderá ser também instituído em outros distritos e comunidades, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, após requerimento de adesão da organização comunitária e aprovação do evento comemorativo.

Art. 2º. No Dia da Festa da Mulher, serão desenvolvidas um evento de confraternização, com palestras, debates, seminários e outras programações definidas pelas organizadoras do evento, juntamente com o Poder Público e demais entidades da sociedade civil, objetivando homenagear e enaltecer o reconhecimento e importância das mulheres para as comunidades e sociedade independenciana.

Art. 3º. A data comemorativa do Dia da Festa da Mulher por não ser considerada feriado municipal, poderá ocorrer em outra data, a critério da organização, visando sempre o maior número de participantes e programação do evento comemorativo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Independência, aos 13 de outubro de 2025.


Francisco Rodrigues Pereira
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

Gabinete do Vereador Francisco Rodrigues Pereira (Thesco)
Partido Republicanos

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, visa instituir o Dia da Festa da Mulher no Calendário Oficial do Município de Independência, como forma de reconhecimento, fomentação e expansão de eventos desta natureza nos nossos distritos, comunidades e bairros da nossa cidade.

Pois como é de conhecimento de todos, no corrente ano completou 14 anos que a comunidade do Distrito de Tranqueiras realiza a tradicional Festa da Mulher, em comemoração ao 8 de março, Dia Internacional da Mulher, sendo certo que iniciativas desta natureza devem e merecem receber reconhecimento incondicional, pelo poder público, iniciativa privada e por todos nós independencianos.

Assim, a iniciativa de instituir o Dia da Festa da Mulher, surge como um marco de reconhecimento e uma oportunidade de demonstrar que o desenvolvimento pleno de nossa sociedade, seja da zona rural ou urbana, dependem fundamentalmente do reconhecimento, valorização e do respeito às mulheres.

Por isso, não se trata apenas de uma inclusão no calendário de eventos municipais, mas de um merecido reconhecimento e incentivo aos movimentos de afirmação da mulher na sociedade, incentivando mais ainda, uma reflexão profunda sobre a trajetória feminina, suas lutas e conquistas, bem como a sua essencial importância na construção de uma sociedade mais equitativa e justa.

Portanto, a proposta transcende o aspecto meramente comemorativo, configurando-se como um instrumento de visibilidade e empoderamento da mulher independenciana, que são verdadeiras guerreiras, heroínas, de belezas e sensibilidades singulares, construtoras de uma Independência com mais dignidade e respeito em todas as esferas sociais, profissionais e pessoais.

Com essas considerações, solicitamos o apoio e a participação de toda a comunidade, na certeza de que juntos podemos construir um futuro mais justo, igualitário e próspero, onde cada mulher possa ser a cada dia verdadeiramente ainda mais reconhecida em sua essência, força e importância.

Diante disso, pedimos o apoio dos nobres Pares para que o presente Projeto de Lei possa ser aprovada e incorporado ao arcabouço legal independenciano, com a brevidade necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Independência, aos 13 de outubro de 2025.


Francisco Rodrigues Pereira
Vereador